

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

**ATA Nº 21/2022 - AGR/CJ-13376**

ATA DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS MEMBROS DA CÂMARA DE JULGAMENTO

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 36, do Decreto nº 9.533/2019, realizou-se a distribuição de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº 192/2022 – CR (000032043058) / (000032061684).

02. A distribuição se deu de forma manual e seu resultado segue a seguir transcrito:

Nº Ord.	Nº DO PROCESSO	MEMBRO RELATOR(A)
01	202200029006097	Gilvan do Espírito Santo Batista
02	202200029006109	Idalino Serra Hortêncio
03	202200029006084	Andrea Bonanato Estrela
04	202200029006094	Ricardo Naves Rosa
05	202200029006123	Paulo Henrique Oliveira Marques
06	202200029006096	Andrea Bonanato Estrela
07	202200029006095	Paulo Henrique Oliveira Marques
08	202200029006197	Gilvan do Espírito Santo Batista
09	202200029005788	Ricardo Naves Rosa
10	202200029005801	Idalino Serra Hortêncio
11	202200029005803	Paulo Henrique Oliveira Marques
12	202200029005757	Idalino Serra Hortêncio
13	202200029003530	Ricardo Naves Rosa

03. À Secretária Executiva para para fazer a atribuição dos processos aos membros da Câmara de Julgamento

Kézia Daiane Dias Nunes  
Gerência da Secretaria Geral

Terezinha de Jesus Assis Bueno  
Secretária Executiva da CJ



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 21/11/2022, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEZIA DAIANE DIAS NUNES, Assistente**, em 21/11/2022, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035558987** e o código CRC **71AA5456**.



Referência: Processo nº 202200029004503



SEI 000035558987